

PLANO DE TRABALHO 2020

“PROJETO LUZ”

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos – Setor 9

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Dados da Organização Sociedade Civil- Mantenedora

Nome: Lar Anália Franco
CNPJ: 60.333.853.0001-77
Endereço: Rua Coronel Amando Simões, nº 766- Centro
CEP: 18.650-000 **Município:** São Manuel –SP
Telefone: 3841-4501
E-mail: projetoluz@hotmail.com

Identificação do Responsável Legal

Nome: Ramatís Gomes da Cunha
RG: 19.227.911-7 **CPF:** 163.445.128-73
Formação: Bacharel em Direito
Endereço: Rua da Consolação, nº 393 – ap. 5, Bairro Consolação
CEP: 01301000 **Município:** São Paulo – SP
E-mail: ramatiscunha@hotmail.com
Telefone: (14) 3812-5700
Cargo: Diretor Presidente
Mandato: 01/04/2017 a 31/03/2021 – (art. 39 / Estatuto Social)

Nome do responsável técnico pela execução do serviço:

Nome: Ana Beatriz Feliciano
Rg: 48.774.910-8 **CPF:** 418.448.218-03
Formação: Psicologia **CRP:** 06/150196
Endereço: Av. Comendador Luiz Fittipaldi, 1001, Vila São Geraldo
CEP: 18650-000 - **Município:** São Manuel- SP **Telefone:** 3842-1027
Email: equipetecnica.pluz@gmail.com

2. APRESENTAÇÃO DA OSC

O LAR ANÁLIA FRANCO, é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 15 de agosto de 1916 na cidade de Uberaba-MG. Transferida para São Manuel em 18 de outubro de 1924, destinada inicialmente à proteção de meninas em situação de risco social e vulnerabilidade, destinou-se, atualmente, à manutenção de serviços de ações socioassistenciais da proteção à família, à criança, ao adolescente, à juventude, ao idoso. Desde sua fundação, o LAR ANÁLIA FRANCO já acolheu cerca de 7.000 crianças e adolescentes, hoje em dia exerce seu trabalho através do Banco de Alimentos “VÓ LEONOR”, distribuindo alimentos sem valor comercial à entidades de São Manuel, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a faixa etária de 30 a 59 anos “ PROJETO CÉLIA ZENIR” esse iniciou suas atividades há quatro anos, atualmente funciona na sede do Lar Anália Franco atendendo 100 usuários que residem na região central da cidade. E do SCFV para crianças e adolescentes “PROJETO LUZ”, esse fundado em 1996, atende também 100 usuários(as) de 06 a 15 anos de idade, em período oposto ao escolar, em situação de vulnerabilidade social ou de prevenção da ocorrência da mesma, inicialmente foi um serviço criado e desenvolvido pela prefeitura, no ano de 2017 teve sua fase de transição, passando a ser administrado e desenvolvido pelo terceiro setor que é o Lar Anália Franco. Esse serviço compõe-se através das diretrizes da Proteção Social Básica, atendendo diariamente esses usuários, no território chamado Paineiras, sendo o setor 9 do município de São Manuel, formado pelos bairros São Geraldo, Jardim El Dourado, CDHU 2 e Vila Rica, com um total de 5397 munícipes.

3. EXPERIENCIA PRÉVIA

O LAR ANÁLIA FRANCO foi destinado inicialmente como Orphanato para meninas em situação de risco social e de vulnerabilidades continuando o seu serviço com o acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, tendo o seu enfoque assim na Proteção Social Especial.

Em 2016 a Instituição inicia seus trabalhos na Proteção Social Básica com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Célia Zenir que atende a faixa etária de 30 a 59 anos, no ano de 2017, através de um processo de transição da prefeitura Municipal de São Manuel, pleiteou mais um projeto, denominado PROJETO LUZ, dentro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, localizado no bairro Vila São Geraldo.

Em 2018 as atividades do acolhimento se encerraram, dessa a Instituição foca suas forças apenas no serviço de proteção básica, oferecendo assim um serviço de qualidade.

Na atuação do atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, realizados por esta entidade, observamos que a região onde atuamos existe um número elevado de famílias em situação de vulnerabilidade, alto índice de desemprego assim colaborando para os riscos pessoais e sociais, o Lar Anália Franco através de ações socioassistenciais visa assegurar o acesso aos serviços oferecidos que visam a inclusão social e melhorias de condições de vida dos atendidos e a superação da situação de vulnerabilidade apresentada. É importante ressaltar que além da dificuldade, essa população ainda é vítima da precarização decorrente do território onde está inserida. Dessa forma, o Lar Anália Franco, executa suas ações com uma equipe multidisciplinar que tem como objetivo realizar o trabalho socioeducativo oferecendo atendimento direcionado, de forma ética na vida desses indivíduos.

4. ATUAÇÃO EM REDE

O Lar Anália Franco acompanha a rede de serviços socioassistenciais de proteção básica e mantém articulação com os demais serviços existentes no mencionado serviço de proteção, como, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho tutelar, Centro Especializado de Assistência Social (CREAS), CAD-ÚNICO, Secretaria da Promoção Social Municipal,, outras organizações da sociedade civil, bem como com outros serviços socioassistenciais, serviços públicos de saúde, educação, cultura, esportes e meio ambiente.

5. RELEVANCIA PUBLICA E SOCIAL

Temos um trabalho social de grande relevância no município, atuando na assistência social. Numa nova perspectiva, atualmente vem prevenindo situações de risco e vulnerabilidade social, atendendo e possibilitando reais possibilidades de melhorias de vida das famílias e ofertando serviços de qualidade visando convivência e fortalecimento dos vínculos familiares. Assim nosso trabalho é atualmente pautado na proteção social básica.

6. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:

O Lar Anália Franco de São Manuel atua em conformidade com as legislações vigentes respeitando os princípios do serviço, para tanto mantém em seu quadro de recursos humanos pessoas habilitadas e qualificadas para atuação no campo Institucional, bem como mantém seus certificados e registros em perfeita ordem conforme segue:

- Cartório de títulos e documentos e pessoas jurídicas de São Manuel/SP
- Número de protocolo 2139
- Data de registro 19/01/2017
- Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS: Processo nº 71010.000592/2003- 40
- Secretaria Estadual de Assistência de Desenvolvimento Social: 68/1936
- Conselho Municipal de Assistência Social: nº 07/00
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 005/95
- Lei de Utilidade Pública Municipal: Nº 395, de 09 de abril de 1960
- **Decreto de Utilidade Pública Estadual: Publicação no D.O.E.: 22 de novembro de 1995**
- **Portaria de Utilidade Pública Federal: Nº 91/35 –nº 64.598, de 29 de maio de 1969**
- **Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária: 03 de outubro de 2020**
- **Vistoria do Corpo de Bombeiros: Validade 30 de Junho de 2021**
- **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS: 0214/2004 (atualmente em discussão judicial).**
- **Conselho Municipal do Idoso: nº 01/2017**

7. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Para elaboração da proposta, a equipe técnica realizou diagnóstico (Anexo 1) do território a ser atendido, ou seja, o Setor 9, cujo estudo embasou a elaboração da proposta.

a. Nome Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Público Alvo: Crianças/Adolescentes

Faixa Etária: 6 a 15 anos

Período de Funcionamento: Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 17h00min.

Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico: **120**

Capacidade de atendimento de acordo com os Recursos Humanos e parceria: 100

b. Localização:

Endereço: Avenida Comendador Luiz Fittipaldi, 1001- Vila São Geraldo

Município: São Manuel- SP CEP: 18650-000

Contato: (14) 3841-4501

E-mail: projetoluz@hotmail.com

c. Objetivos

✓ **Gerais:**

Oferecer um atendimento complementar com práticas sistemáticas e oficinas temáticas que fortaleçam as relações familiares e comunitária e a convivência das crianças e adolescente cadastradas no Ação Família e referenciados no Cad Único, valorizando o sentido de vida coletiva, com a oferta de atividade grupais que promova o acesso a benefícios e serviços

e visem prevenir e proteger os usuários de risco e violações de direitos, pautando-se na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento e potencialidade, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

✓ **Específicos:**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do usuário no sistema educacional;

8. USUÁRIOS

Acerca do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos específico para a faixa etária de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, no qual será atuação da OSC, a tipificação evidencia que este tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Serão atendidos, por meio de encaminhamento referenciado pelo CRAS, crianças e adolescentes de ambos os sexos, prioritariamente que atendam as condições elencadas na **Resolução N.º 01, de 21/02/2013:**

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

Além das condições supramencionadas de atendimento, em especial aquelas que constam na **Resolução CNAS nº 109/2009:**

- Crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, com prioridade para aqueles retirados do trabalho infantil e que integram o PETI; e pelo PAEFI, em especial aqueles reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.

Diante dos objetivos gerais e específicos para o SCFV de 06 a 15 anos, evidencia-se que o acesso da criança e do adolescente ao serviço poderá ser por encaminhamento da rede socioassistencial e das demais políticas públicas, por procura espontânea ou busca ativa.

9. RECURSOS FÍSICOS

Durante o período de vigência do Termo de Colaboração, utilizaremos o prédio público do Projeto Luz, necessário ao cumprimento específico do Serviço no Setor 9, entretanto a Organização está pleiteando a doação de terreno e recursos para construção de equipamento próprio para a execução do Serviço, já que tem interesse em continuar intervenção no território específico, que é de grande vulnerabilidade social. Esse prédio próprio garantirá maior contato com a comunidade, pois estará melhor localizado e com melhor acesso dos usuários. Assim, a comunidade e os usuários terão mais acessibilidade no serviço, considerando que a área localizada atualmente é distante das moradias e se insere em nas cercanias de área de mata.

O serviço também contará recursos materiais (mobiliário, computadores, materiais socioeducativos, entre outros) e provisão de materiais de consumo em quantidade suficiente para o atingimento dos objetivos propostos disponibilizado pela OSC.

O espaço físico onde ocorre a execução de serviço, que é cedido pela Prefeitura Municipal de São Manuel, está apto para receber as crianças e adolescentes de forma condizente e segura, mantém iluminação adequada, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade, de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) e Conforme as Orientações Técnicas Sobre o Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos Para Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

As dependências do prédio, utilizadas para a execução do Serviço conta com:

- 04 Salas para atividades, sendo uma sala de vídeo, uma brinquedoteca, uma sala de informática e uma sala de dança;
- 01 Salão de atividades coletivas;
- 01 banheiros masculino com 03 vasos e chuveiros;
- 01 banheiros feminino com 03 vasos e chuveiros;
- 02 banheiros para funcionários (masculino e feminino);

- 01 cozinha;
- 01 refeitório com churrasqueira;
- 01 sala administrativa (secretaria, serviço social, psicóloga e supervisão);
- 01 sala para reuniões e arquivo;
- 01 arquivo;
- Pequena área externa com possibilidades para recreação e uma quadra de uso comum.

10. RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

Quant.	Função	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculos
01	Supervisor	44	CLT
01	Auxiliar administrativo	22	CLT
03	Orientador Social	44	CLT
01	Assistente social	30	CLT
01	Psicóloga	15	CLT
03	Serviços Diversos	44	CLT
01	Cozinheira	22	CLT
01	Serviços Contábeis	03	CLT

Quant	Cargo- sem vínculo OSC	Carga Horaria Semanal	Tipo de Vínculos
01	Coordenação de Serviços Socioassistenciais	12	MEI
01	Coordenação Técnica	12	MEI

11. COMPROMISSO

A Organização cumprirá as exigências contidas no Termo de Colaboração, executando rigorosamente as atividades previstas no presente Plano de Trabalho, em conformidade com as disposições previstas na Política Nacional de Assistência Social;

Permitirá o livre acesso aos processos, aos documentos e as informações relacionadas à parceria, bem como ao local de execução do presente objeto, dos agentes da Administração Pública e do Tribunal de Contas, no exercício legal da fiscalização, monitoramento, avaliação e controle; Em todas as divulgações do Serviço, será destacado o nome do parceiro financiador, ou seja a Prefeitura



Municipal de São Manuel e o brasão do Município. Será providenciada pela financiadora placa de Identificação no endereço da execução do Serviço, indicando os valores e fontes de financiamento.

12. PUBLICIDADE DAS AÇÕES

As publicidades das ações serão executadas pela Organização, conforme consta no Termo de Fomento DPS N° 022/2018, em que:

“[...] 2. Demonstrativo será integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;

3. Comprovante de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciário,

(b). Ao prestar contas, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do município, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

[..]

(g). Divulgar, em seu sítio eletrônico e locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo município, todas as parcerias celebradas com este último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma de lei;

(i). Manter e movimentar os recursos financeiros repassados pela execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto a uma Instituição Financeira Pública, observado o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.”

13. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

A Vila São Geraldo teve início com a decadência das fazendas que predominavam a economia do município até a década de 70, sem trabalho, os trabalhadores dessas fazendas com poucos recursos, precisaram deixar as colônias onde viviam e ocupar a área urbana do município. Encontraram no mencionado bairro preços mais acessíveis para adquirir um terreno, uma vez que o bairro não possuía infraestrutura adequada (energia elétrica, água e esgoto), isolado dos demais bairros e possuindo apenas uma estrada de terra para acesso aos demais bairros do município. As moradias eram feitas de papelão, latas e madeira. Tais condições criaram um forte estigma do bairro passando a ser vinculado à pobreza, violência e marginalização, destacando que esta estigmatização permeia até hoje. Passaram-se 40 anos e as implantações das infraestruturas obtiveram poucas alterações, claro que no que tange a infraestrutura mínima foram realizadas, porém ainda há um significativo índice de vulnerabilidades no bairro, com ausência de serviços públicos e a distância do centro da

cidade, e os relacionados às crianças e adolescentes, que continuam expostos diariamente a situações de riscos, ou seja, vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais, da pobreza e da exclusão social, e da falta de vínculos afetivos na família.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está atualmente localizado no bairro Vila São Geraldo, situado a Avenida Comendador Luiz Fittipaldi, 1001. A região está localizada a 5 km do centro da cidade e possui uma população com baixa renda familiar e com preocupantes índices de violência, drogas e desemprego.

Levando em consideração tudo o que foi descrito acima, o serviço vem com o intuito de prevenir situações de risco e vulnerabilidades que acabam por afetar o convívio social e desenvolvimento da criança e do adolescente, através de um trabalho desenvolvido durante a permanência dos usuários no projeto.

É importante ressaltar que o Serviço também mantém relação com as unidades básicas de saúde da comunidade, bem como com o CAPS, com a Assistência do Município, isso é, sempre que necessário.

Já com o setor escolar, onde afina situações e informações a respeito dos usuários, bem como a situação escolar, o desempenho e os comportamentos apresentados no ambiente, contato esse estabelecido através do Monitoramento Escolar e contatos periódicos.

Assim, visa-se por meio desta articulação garantir as ações, os direitos dos usuários e afligir as demandas, o compartilhamento de informações e quando necessário encaminhar os usuários e suas famílias para os órgãos competentes e reuniões para discussão de estratégias e intervenção para casos, efetivando dessa forma a articulação.

14. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O usuário adentrando ao projeto é feita a inscrição, nesse momento também é realizada a entrevista para levantamento e registro das informações dos usuários, referente às : vulnerabilidades, demandas, contexto familiar e comunitário. Em seguida é apresentado o espaço físico e a equipe do serviço, com o passar do tempo os usuários conhecem as regras e como é o convívio no ambiente do projeto.

A equipe técnica em conjunto com os orientadores sociais traçam planos para os usuários conforme a demanda de cada usuário, visto quando necessário encaminhamos e articulamos o caso

com a rede socioassistencial e além disso é praticada orientação individual, conforme a necessidade é realizada visita domiciliar, a cada três meses preparamos e cumprimos com reunião familiar e a cada seis meses é feito o monitoramento escolar.

A relação entre o CRAS e o SCFV transcende o encaminhamento, mantemos um vínculo com a técnica de referência do CRAS e por meio do Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) cujo é atualizado com o trabalho em conjunto, nossos usuários são cadastrados no serviço através do NIS, ou seja, referenciado pelo CRAS e CADÚNICO.

Os usuários frequentam o serviço cinco dias da semana, três horas por dias, onde é realizada atividades conforme o percurso do grupo em que esta inserido, sendo também servido refeições diariamente, prezando assim o desenvolvimento e qualidade de vida de cada sujeito que participa do projeto.

15. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Como forma planejar as ações do Serviço, que é permanente, continuado e planejado, realizamos um diagnóstico, onde foram avaliados os usuários já atendidos, levando-se em conta a continuidade do serviço já prestado na comunidade, a fim de identificar suas vulnerabilidades sociais e relacionais e, assim, estruturar intervenção social mais estimulante e efetiva possível.

Foram avaliados conforme seu estado em relação às vulnerabilidades sociais e relacionais e identificando seu estágio de desenvolvimento em relação às principais habilidades sociais e emocionais fundantes dos eixos estruturantes do serviço, que norteou a elaboração do presente Plano de Trabalho

Diante do trabalho executado durante o ano de 2019 foi possível observar que houveram melhoras significativas em relação aos grupos mediante os eixos trabalhados, sendo estes: auto estima e agressividade, com isso, iremos dar ênfase e trabalhar de forma mais assidua os outros eixos que necessitam ser mais discutidos e aprofundados com os usuários.

Nesse ano, continuaremos atendendo 100 crianças e adolescentes, embora no ano de 2019 as melhoras serem significativas observamos que é preciso algumas mudanças para que o serviço amplie e continue gerando resultados positivos, dentro dessas mudanças, o que é mais urgente é a contratação de mais um orientador social para que assim possamos trabalhar de acordo com a faixa

etária e vulnerabilidade, desenvolvendo atividades de acordo com a necessidade de cada grupo, pois com apenas dois orientadores sociais estava havendo um déficit na qualidade das atividades já que os usuários por vezes não se encaixavam em nenhum dos dois grupos pois a idade e vulnerabilidade correspondente não era a realidade trabalhada com os mesmos, assim, precisamos de um grupo intermediário que irá suprir esses déficits.

- Grupo I – 6 A 8 ANOS/ CONFORME VULNERABILIDADE – 8H AS 11H
- Grupo II – 9 a 11 ANOS/CONFORME VULNERABILIDADE – 8H AS 11H
- Grupo III- 12 a 15 ANOS/CONFORME VULNERABILIDADE – 8H AS 11H
- Grupo IV – 6 A 8 ANOS/ CONFORME VULNERABILIDADE – 13H AS 16H
- Grupo V – 9 a 11 ANOS/CONFORME VULNERABILIDADE – 13H AS 16H
- Grupo VI- 12 a 15 ANOS/CONFORME VULNERABILIDADE – 13H AS 16H

EIXOS ESTRUTURANTES

Convivência social Capacidades sociais/ emocionais	Direito de ser	Participação
Demonstrar emoções	Direito de aprender e experimentar	Participação no serviço
Demonstrar Cortesia	Direito de brincar	Participação no território
Realizar tarefas coletivas	Direito de ter direitos e deveres	
Desenvolver novas relações sociais	Direito de adolecer	Participação nas políticas públicas
Dificuldade para encontrar soluções em conflitos no grupo	Direito de pertencer	

TEMAS TRANSVERSAIS

- Infância/ adolescência e direitos humanos e socioassistenciais
- Infância/ adolescência e meio ambiente
- Infância/ adolescência e saúde
- Infância/ adolescência e cultura
- Infância/ adolescência e esporte, lazer, ludicidade e brincadeiras
- Infância/ adolescência e trabalho

O serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, além de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, assim como, objetiva-se ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade. O Serviço atende a três eixos orientadores:

➤ **Convivência social** – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

➤ **Direito de ser** – o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

➤ **Participação** – tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Portanto, a **convivência social**, volta-se a partir de tecnologias sociais, aquisição de novas informações, trabalho em relação à família, grupos sociais; **direito de ser**, por meio do trabalho de levantamento e aproximação das políticas públicas, e das questões relativas ao pertencimento e **participação**, a partir de aspectos ligados à historicidade, ao território, às políticas sociais, ao sentido da autonomia e protagonismo.

a) OFICINAS TEMÁTICAS

- Musicalidade
- Movimentos Corporais

b) EVENTOS, FESTAS E DATAS COMEMORATIVAS

- Realização de festas para as crianças e adolescentes em datas comemorativas, como, carnaval, páscoa, festa junina, dia das crianças, entre outras;
- Desenvolvimento de atividades específicas em campanhas mensais, por exemplo: Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Passeios e atividades culturais;
- Eventos para arrecadar fundo para a instituição.

c) ATENDIMENTO NO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES

Nos meses de janeiro e julho será desenvolvido com os usuários atividades apenas no período matutino, com programação específica, possibilitando a interação de todos os grupos, garantindo a continuidade do serviço.

d) Forma de execução das atividades e de cumprimento a elas atreladas.

Como forma de apresentar plano de trabalho de serviço permanente, continuado e planejado, foram avaliados os usuários já atendidos - eis que se trata de plano de trabalho em continuação de

serviço já prestado na comunidade – a fim de identificar suas vulnerabilidades sociais e relacionais e, assim, estruturar intervenção social mais estimulante e efetiva possível. Foram avaliados conforme seu estado em relação às vulnerabilidades sociais e relacionais e identificando seu estágio de desenvolvimento em relação às principais habilidades sociais e emocionais fundantes dos eixos estruturantes do serviço:

- Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole
- Capacidade de demonstrar cortesia
- Capacidade de desenvolver novas relações sociais
- Capacidade de realizar tarefas coletivas
- Capacidade de encontrar soluções para conflitos do grupo

Diante do trabalho executado durante o ano de 2019 foi possível observar que houveram melhoras significativas em relação aos grupos mediante as habilidades sociais dos usuários, sendo assim, para o ano de 2020 daremos continuidade nos percursos de contrato de convivência, empatia, projetos de vida e sobrevivência, temas os quais necessitam de maior aprofundamento, sendo incluso o percurso de protagonismo que será aplicado com os adolescentes.

16. DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO A SER ATENDIDO

A metodologia utilizada foi através de observações da equipe por meio de questionário de avaliação quadrimestral, relatórios mensais, informações colhidas através da realização de monitoramento escolar e impressões dos professores e atendimentos familiares, para compreender e intervir na realidade dos usuários de forma contínua.

Os grupos serão alinhados conforme quesitos estabelecidos pela equipe, transcorrendo a faixa etária, os déficits sociais encontrados, riscos sociais, vulnerabilidades e aptidões que cada conjunto de usuários apresentam, especializando o atendimento nessas situações.

Os grupos serão organizados, dirigidos e de responsabilidade do Orientador Social, para o qual caberá:

- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.
- Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;

Nos grupos, serão proporcionadas acolhida e partilha de experiências, ideias, dúvidas e saberes, de modo a estimular a interação entre os usuários e o orientador social, responsável pela condução do grupo e, assim, se espera paulatinamente a superação de vulnerabilidades.

Diante das vulnerabilidades apresentadas, constatadas na avaliação dos usuários acima descrita, a equipe definirá quais experiências – abaixo relacionadas – que serão relevantes para cada um dos grupos como meio introdutório, para construir habilidades de convivência social e participação social, assim definidos na cartilha do *MDS - PERGUNTAS FREQUENTES - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)*, fls. 16/17, item 6:

- **Processos de valorização/reconhecimento:** trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- **Escuta:** trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou partilhem suas experiências - segurança, interesse, etc.;
- **Produção coletiva:** trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais – de igualdade -, a realização compartilhada, a colaboração;
- **Exercício de escolhas:** trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- **Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:** trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;



- **Experiências de escolha e decisão coletivas:** trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;

- **Aprendizado e ensino de forma igualitária:** trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;

- **Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas:** trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos;

- **Reconhecimento e admiração da diferença:** trata-se de exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

É importante frisar que todas as atividades serão desenvolvidas num ambiente de acolhida, de segurança de convívio, em clima propício à vivência da infância e pré-adolescência que lhes é peculiar, eliminando abordagens estigmatizadoras, bem como promovendo a autonomia dos usuários.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos participarão das etapas de planejamento, monitoramento e avaliação do serviço, visando incrementar a interlocução comunitária, conforme a tabela abaixo:

Etapas	Forma de participação
Planejamento do Serviço	Reunião, relatórios e observação sistêmica da equipe para assim planejarmos as atividades conforme as necessidades
Monitoramento do Serviço	Relatórios e por meio de reunião de responsáveis.
Avaliação do Serviço	Pesquisa de opinião as crianças/adolescentes e família em relação a equipe e ao serviço

17.1 DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Para aferição do cumprimento das metas utilizaremos indicadores de processo e de impacto, apresentados nos quadros que seguem:

a) Nomenclatura dos indicadores

TP	Tipo
1	INDICADORES DE EFICIÊNCIA
2	INDICADORES DE EFICÁCIA
3	INDICADORES DE QUALIDADE
4	INDICADORES DE PRODUTIVIDADE
5	INDICADOR DE CAPACIDADE
6	INDICADORES DE IMPACTO

b) Indicadores de Processos

ITEM	DESCRIÇÃO	TENDÊNCIA	INTERPRETAÇÃO	TP
I	Capacidade	Manter	(Nº usuários/nº vagas)x100	5
II	Satisfação Usuários	Manter	(pontos obtidos – questionários)/ pontos possíveis – questionários) x100	3
III	Satisfação familiares	Aumentar	(pontos obtidos – questionários)/ pontos possíveis – questionários) x100	3
IV	Relação Usuários/Colaboradores	Manter	(qtde usuários/qtde colaboradores) (todos menos administrativos)	4
V	Ativ. temáticas (usuário/ano)	Otimizar	(Qtde horas oficinas + temas transversais/qtde horas no serviço) x 100	2
VI	Ações comunitárias (usuário/ano)	Otimizar	(Qtde hs ações comunitárias/qtde hs no serviço) x 100	2
VII	Treinamentos/ Capacitações	Otimizar	Total (R\$) com treinamento e despesas de locomoção / Nº funcionárias (todos menos oficinas)	1
VIII	Eficiência de custo do projeto	Otimizar	(R\$ orçado/ R\$ efetivamente gasto) x 100	1
IX	Horas de avaliação e monitoramento de usuários	Manter	(Qt. horas em avaliação de usuários/qt. horas trabalhadas x100)	2
X	Refeições	Manter	Nº refeições oferecidas/nº dias de serviço	2

c) Indicadores de Impacto

ITEM	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	INTERPRETAÇÃO	META	TP
XII	VULNERABILIDADE SOCIAL	Contribuir para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social	(Nº de usuários com pelo menos um item de vulnerabilidade reduzido/nº usuários do serviço)x100	30%	6
XIII	RISCO SOCIAL	Contribuir para Prevenção de ocorrência/agravamento ou reincidência	(Nº de situações de risco social (novas/agravadas ou reincidentes) verificadas no ano/nº usuários do serviço)x100	0%	6
XIV	SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAS	Contribuir para aumento de acesso	(Nº encaminhamentos atendidos/nº encaminhamentos realizados) x 100	10%	6
XV	SERVIÇOS DE OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS	Contribuir para aumento de acesso	(Nº encaminhamentos atendidos/nº encaminhamentos realizados) x 100	10%	6
XVI	PARTICIPAÇÃO DO SISC (PEAS 2016/2019)	Participação no SISC do público prioritário	nº usuários cadastrados/ nº usuários prioritários do serviço	50%	6
XVII	FLUXO DE ATENDIMENTO DO USUÁRIO (PEAS 2016/2019)	Definição de fluxo de atendimento	Criação de fluxo detalhado do atendimento dos usuários	100% implantado	6
XVIII	QUALIDADE DE VIDA	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida	Pesquisa de satisfação	50% Avaliações positivas	6
XIX	ENSINO – 6 a 15 anos	Permanência na rede de ensino	nº usuários na rede de ensino/ nº usuários do serviço	100%	6



18. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução

a) Recursos Humanos com Vínculo CLT.

Quant.	Função	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculos	Data da Admissão	Salário + Encargos + Benefícios
01	Supervisor	44	CLT	24/04/2017	R\$ 3.651,38
01	Auxiliar Administrativo	22	CLT	02/05/2017	R\$ 986,82
01	Orientador Social – Estudante de Psicologia	44	CLT	14/01/2019	R\$ 1.831,79
01	Orientadora Social	44	CLT	15/01/2020	R\$ 1.831,79
01	Orientador Social - Estudante Pedagogia	44	CLT	15/01/2020	R\$ 1.831,79
01	Assistencial Social	30	CLT	14/01/2019	R\$ 2.366,00
01	Psicóloga	15	CLT	06/05/2019	R\$ 1.183,00
01	Serviço Diversos	44	CLT	23/11/2015	R\$ 1.466,11
01	Serviço Diversos	44	CLT	01/04/2015	R\$ 1.466,98
01	Serviço Diversos	44	CLT	09/04/2018	R\$ 1.466,39
01	Cozinheira	22	CLT	01/06/2011	R\$ 951,56
01	Serviços Contábeis	03	CLT	18/01/2019	R\$ 530,00
TOTAL:					R\$ 19.563,61

OBSERVAÇÕES CELETISTAS:

*O custo mensal dos salários dos celetistas incluído 13º salário e 1/3 de férias

** Fora aplicado um percentual de 4% referente ao dissídio da categoria.

*** Alguns dos colaboradores estão rateados com outras unidades da Instituição (LAFSM – Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos, Adultos e Idosos e Banco de Alimentos).

b) SERVIÇOS DE TERCEIRO

Quant.	PRESTADORES DE SERVIÇO	Carga Horária Mensal	Tipo de Vínculos	VALORES DE CONTRATO
01	Coordenação de Serviços Socioassistenciais e técnico	12	ME	R\$ 1.850,00
01	Serviços de terceiros especializados	14	ME	R\$ 1.900,00
TOTAL				R\$ 3.750,00

*Os valores se referem aos serviços de coordenação e supervisão técnica dos serviços socioassistenciais do LAF;

** Serviços de Consultoria, auditoria, advocatícios, segurança do trabalho.

*** Os Cálculos realizados estão na média de 4 e ½ semanas mensais com possibilidades valores alternados em alguns meses.

c) Despesas Operacionais 01:

<i>Consumo operacional</i>	<i>Custo mensal</i>		<i>Custo anual</i>	
Alimentação	R\$	3.500,00	R\$	42.000,00
Material Administrativo / Pedagógico	R\$	200,00	R\$	2.400,00
Higiene e Limpeza	R\$	280,00	R\$	3.360,00
TOTAL	R\$	3.980,00	R\$	47.760,00

d) Despesas Operacionais 02:

<i>Consumo operacional</i>	<i>Custo mensal</i>		<i>Custo anual</i>	
Manutenções (Prédio / Veículos / Informática / Relógio Ponto / Máquinas e equipamentos em geral)	R\$	1.150,00	R\$	13.800,00
Gás	R\$	255,00	R\$	3.060,00
Despesas Administrativas (imposto/ pedágio/ Internet/ Seguros / Tarifas bancária)	R\$	250,00	R\$	3.000,00
Capacitação de Equipe (Viagem/Estadia e Alimentação)	R\$	100,00	R\$	1.200,00
TOTAL	R\$	1.755,00	R\$	21.060,00

e) Recurso financeiro necessário para a execução do Plano de Trabalho

<i>Natureza das despesas</i>	<i>Mensal</i>		<i>Total</i>	
Salários do pessoal/ Encargos Sociais/Prestadores de Serviço	R\$	19.563,61	R\$	234.763,32
Serviços de Terceiros	R\$	3.750,00	R\$	45.000,00
Consumo Operacional 1	R\$	3.980,00	R\$	47.760,00
Consumo Operacional 2	R\$	1.755,00	R\$	21.060,00
	R\$	29.048,61	R\$	348.583,32

f) Valores do Termo de Colaboração para aplicação dos Recursos Financeiros da parceria.

Termo de Colaboração Fonte do Recurso	Valores R\$	
	Mensais	Anual
Colaboração Municipal	R\$ 15.854,51	R\$ 190.254,22
A captar (recursos próprio)	R\$ 13.194,10	R\$ 158.329,10
Total	R\$ 29.048,61	R\$ 348.583,32

g) Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros da Parceria

Prazo de execução: A partir da data da Assinatura do Termo.

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		
	Municipal R\$	Próprio R\$	Total R\$
Recursos Humanos / Encargos	R\$ 151.254,22	R\$ 83.509,91	R\$ 234.763,32
Serviços de Terceiro		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Operacional 1	R\$ 36.000,00	R\$ 11.760,00	R\$ 47.760,00
Operacional 2	R\$ 3.000,00	R\$ 18.060,00	R\$ 21.060,00
Total Geral	R\$ 190.254,22	R\$ 158.329,10	R\$ 348.583,32

Handwritten signature

Cronograma de Desembolso dos Recursos da Parceria

A partir da data da Assinatura do Termo	Termo colaboração Prefeitura São Manuel	Recursos Próprios
1º Mês	R\$ 15.854,00	R\$ 13.194,10
2º Mês	R\$ 15.854,00	R\$ 13.194,10
3º Mês	R\$ 15.854,00	R\$ 13.194,10
4º Mês	R\$ 15.854,00	R\$ 13.194,10
5º Mês	R\$ 15.854,00	R\$ 13.194,10
6º Mês	R\$ 15.854,00	R\$ 13.194,10
7º Mês	R\$ 15.854,00	R\$ 13.194,10
8º Mês	R\$ 15.854,00	R\$ 13.194,10
9º Mês	R\$ 15.854,00	R\$ 13.194,10
10º Mês	R\$ 15.854,00	R\$ 13.194,10
11º Mês	R\$ 15.854,00	R\$ 13.194,10
12º Mês	R\$ 15.860,22	R\$ 13.194,10

São Manuel, 27 de janeiro de 2020.


Ramatis Gomes da Cunha
Diretor/Presidente


Ana Beatriz Feliciano
CRP 06/150196